



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de mamografia bilateral em unidade móvel

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Entidade Demandante	Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda	Letícia Paulino da Silva
Objeto Resumido	Prestação de serviços de exames de mamografia bilateral em unidade móvel

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografia bilateral, por meio de unidade móvel, no Município de Colinas do Sul/GO.

A demanda decorre da necessidade de ampliar o acesso da população feminina ao exame de rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama, diante da insuficiência de estrutura própria municipal para atendimento integral das usuárias que necessitam do procedimento.

A oferta do serviço no próprio Município busca reduzir deslocamentos, facilitar o comparecimento das pacientes, diminuir a demanda reprimida e conferir maior efetividade às ações de prevenção e atenção à saúde da mulher.

3. OBJETO PRETENDIDO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames de mamografia bilateral, código 02.04.03.018-8, por meio de unidade móvel equipada com mamógrafo, incluindo a execução dos exames, a emissão dos laudos e a entrega dos respectivos resultados, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colinas do Sul/GO.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Mamografia bilateral em unidade móvel, com emissão de laudo e entrega do resultado	Unidade	300

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

A contratação é necessária para viabilizar a realização de 300 exames de mamografia bilateral no próprio Município, em formato capaz de atender com maior eficiência a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

A alternativa de atendimento por unidade móvel é a que melhor atende ao interesse público, por permitir a execução concentrada do serviço, com maior comodidade às pacientes e melhores condições de organização da agenda administrativa.

A medida contribui para a prevenção e o diagnóstico precoce, com potencial de reduzir agravos à saúde e conferir maior resolutividade às ações municipais voltadas ao cuidado da mulher.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação do acesso aos exames de mamografia no âmbito municipal;
- Redução da demanda reprimida e do tempo de espera;
- Maior adesão das usuárias ao exame preventivo;
- Facilitação do diagnóstico precoce e do encaminhamento oportuno;
- Melhoria da efetividade das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

7. LEVANTAMENTO INICIAL DE VALOR

Com base na estimativa obtida para a contratação, o valor médio unitário apurado é de R\$ 165,98 por exame, resultando em valor total estimado de R\$ 49.794,00 para o quantitativo previsto de 300 exames.

Preço unitário estimado	Quantidade	Valor total estimado
R\$ 165,98	300	R\$ 49.794,00

8. PREVISÃO DE PROVIDÊNCIAS

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição da dotação orçamentária pelo setor competente;
- Adoção das providências necessárias à formalização e à instrução do processo de contratação;
- Designação de servidor responsável pela fiscalização da execução.

9. INDICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Para acompanhamento da execução contratual, indica-se a servidora Jéssica Macário Silva para atuação na fiscalização, sem prejuízo de posterior designação formal por ato próprio da Administração.

10. COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

A demanda é compatível com as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e se relaciona diretamente às ações de promoção, prevenção e cuidado à saúde da população feminina do Município.

11. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, formaliza-se a presente demanda para fins de prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, com a elaboração e consolidação dos documentos técnicos e administrativos necessários.

Colinas do Sul/GO, 23 de março de 2026.

LETÍCIA PAULINO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde